

PORTARIA Nº 1057 DE 19 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23398.000503/2018-00,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23398.000503/2018-00 do Contrato que tem como objeto a contratação remanescente de serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná, Foz do Iguaçu, Grupo 2, Item 4, em deslocamentos no Paraná e demais estados da federação, aferidos por quilômetro rodado, de acordo com as especificações constantes do edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 14/2017, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Termo de Apostilamento de retificação do prazo de vigência do contrato, referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria